

JOAQUIM PIRES SOBRINHO, Prefeito Municipal de Jaguariuna, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguariuna, decretou e eu promulgo a seguinte lei.

CAPÍTULO I

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Jaguariuna, para o exercício de 1957, é de Cr\$2.549.224,00 (Dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros) e será arrecada com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação.

C O D I G O S	T I T U L O S	R E C E I T A S			R E C E I T A S E F E T I V A S	M U T A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S
		P A R C I A L	S O M A	T O T A L		
0	§ 1º RECEITAS ORDINARIAS					
0	A RECEITAS TRIBUTARIAS					
0	a) IMPOSTOS					
0-11-1	Imposto Territorial					
0	Imposto Territorial Urbano					
0	D Da Séde.....		30.000,00		30.000,00	
0-12-1	Imposto Predial					
0	Imposto Predial Urbano					
0-12-1	Da Séde.....		95.000,00		95.000,00	
0-17-3	Imposto Industrias e Profissões					
0	Imposto s/Industrias e Profissões					
0-17-3	Da Séde.....		291.300,00		291.300,00	
0-18-3	Imposto de Licença					
0	Imposto de Licença					
0-18-3	Da Séde.....		80.000,00		80.000,00	
0-27-3	Imposto s/Jogos e Diversões					
0	Imposto s/Jogos e Diversões					
0-27-3	Da Séde.....		4.000,00	500.300,00	4.000,00	
9	b) TAXAS					
1-11-2	Taxa de Conservação de Rodovias					
1	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
1	Estradas de Rodagem					
1-11-2	Da Séde.....		170.000,00		170.000,00	
1-21-4	Taxa de Expediente					
1	Taxa de Expediente					
1-21-4	Da Séde.....		20.000,00		20.000,00	
1-23-4	Taxa de Fiscalização de Serviços					
1	Diversos					
1	Taxa Aferição e					
1	Medidas					
1-23-4	Da Séde.....		3.000,00		3.000,00	
1	I-Taxa Remoção de lixo					
1	Particular					

CAL	GERAL	TITULOS	RECEITAS				
			PARCIAL	SOMA	TOTAL	RECEITAS EFETIVAS	PATRIMONIAIS
		II - Taxa de Limpesas das Vias Públicas					
	1-24-1	Da Sêde.....		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	1-25-1	TAXA DE VIAÇÃO					
		I Taxa de Conservação de Calçamento					
		Da Sêde.....		1.000,00		1.000,00	
		II- Taxa de Execução de Calçamento					
	1-25-1	Da Sêde.....		500,00		500,00	
		III-Taxa de colocação de guias e Sargetas.....					
	1-251-	Da Sêde.....		750.000,00		750.000,00	
		TOTAL DAS TAXAS.....			953.500,00		
		TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTARIAS.....			500.300,00		
		c) RECEITA PATRIMONIAL					
	2-01-0	Renda Imobiliaria					
		Rendas de próprios municipais					
	2-01-0	Da Sêde.....		500,00		500,00	
	2-02-0	Rendas de Capitais					
		Juros e Depositos					
	2-02-0	Da Sêde.....		5.924,00		5.924,00	
		TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			6.424,00		
		d)RECEITAS DIVERSAS					
	4-11-0	Receita do Mercado, Feiras e Matadouro					
	4-11-0	Da Sêde.....		8.000,00		8.000,00	
	4-12-0	RECEITA DO CEMITERIO					
		Receita do Cemiterio					
	4-12-0	Da Sêde.....		18.000,00		18.000,00	
	4-13-0	Receita de Combustiveis e Lubrificantes.					
		Quota atribuida ao Municipio de acordo com o Artigo XV.nºVII do § 2º da Constituição Federal.					
	4-13-0	Da Sêde.....		20.000,00		20.000,00	
	4-14-0	Quota prevista no artigo 15 § 4º da Constituição Federal 10% do Imposto de Rendas e Proventos de qualquer natureza					
	4-14-0	Da Sêde.....		700.000,00		700.000,00	
	4-15-0	Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal (30% do excesso da arrecadação estadual de Impostos sal					

			PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVO	
881	4-15-0	Da Sede.....		300.000,00		300.000,00	
890	4-16-0	Quota prevista no artigo 21 da Constitu içao Federal.					
891	4-16-0	Da Sede.....		20.000,00	1.066.000,00	20.000,00	
900	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....			1.066.000,00		
910	6	<u>§ 2º RECEITAS EXTRAORDINARIAS</u>					
930	6-12-0	Cobrança da dívida ativa					
931	6-12-0	Da Sede.....		19.500,00		19.500,00	
1.000	6-21-0	Multas					
1.001	6-2100	Da Sede.....		3.000,00		3.000,00	
1.020	6-23-0	Eventuais					
1.021	6-23-0	Da Sede.....		500,00		500,00	
1.030	9	TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORDINARIAS.....			23.000,00		
					2.549.224,00	2.529.724,00	19.500,00

CÓDIGOS		T I T U L O S	D E S P E S A S			
Local	Geral		Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesas Efetivas	Mutações Patrimoniais
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
110		PODER LEGISLATIVO				
111	8-00-0	Pessoal Fixo	54.000,00		54.000,00	
111	8-00-2	Material Permanente	2.000,00		2.000,00	
111	8-003	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
111	8-00-4	Despesas Diversas	5.500,00		5.500,00	
120		PODER EXECUTIVO				
121	8-02-0	Pessoal Fixo	72.000,00		72.000,00	
130		PREFEITURA				
131		DISTRITO DA SÉDE				
131	8-07-0	Pessoal Fixo	60.000,00		60.000,00	
131	8-09-0	Pessoal Fixo	92.400,00		92.400,00	
131	8-09-2	Material Permanente	30.000,00			
131	8-09-3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	30.000,00
131	8-09-4	Despesas Diversas	33.000,00		33.000,00	
131	8-13-0	Pessoal Fixo	63.000,00		63.000,00	
200		§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS		426.900,00		
210		MATADOURO				
211	8-89-1	Pessoal Variavel	38.400,00		38.400,00	
211	8-89-2	Material Permanente	30.000,00		30.000,00	
211	8-89-3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
230		CEMITERIO				
231	8-89-0	Pessoal Fixo	38.400,00		38.400,00	
231	8-89-3	Material de Consumo	30.000,00		30.000,00	
240		LIMPEZA PUBLICA				
241	8-85-1	Pessoal Variavel	38.400,00		38.400,00	
241	8-85-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
260		JARDIM PUBLICO				
261	8-81-1	Pessoal Variavel	38.400,00		38.400,00	
261	8-81-2	Material Permanente	8.000,00		8.000,00	
261	8-81-3	Material de Consumo	2.500,00		2.500,00	
270		ILUMINAÇÃO PUBLICA				
271	8-88-4	Despesas Diversas	39.600,00		39.600,00	
280		SERVIÇOS DIVERSOS				
281	8-89-3	Material de Consumo	1.000,00	271.700,00	1.000,00	
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS				
310		CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS				
311	8-81-1	Pessoal Variavel.	77.000,00		77.000,00	
311	8-81-3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
320		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
321	8-81-1	Pessoal Variavel	423.400,00		423.400,00	
321	8-81-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A S		DESPESAS EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO		
350		CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS				
351	8-81-3	Material de Consumo	62.000,00		62.000,00	
351	8-81-4	Despesas Diversas	800.000,00	1.482.400,00	800.000,00	
400		§ 4º - SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE				
410		COMUM COM O ESTADO				
430		ESCOLAS MUNICIPAIS				
431	8-83-4	Despesas Diversas	125.400,00		125.400,00	
600		§ 5º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
610		ASSISTENCIA PUBLICA				
611	8-48-4	Despesas Diversas	64.000,00		64.000,00	
630		DIVERSOES PUBLICAS				
631	8-38-4	Despesas Diversas	18.000,00	207.400,00	18.000,00	
700		§ 6º - APOSENTADORIAS E PENSOES				
720		CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDENCIA				
721	8-91-4	Despesas Diversas	80.000,00		80.000,00	
800		§ 7º - DESPESAS JUDICIAIS				
810		EXECUTIVOS FISCAIS				
811	8-13-4	Despesas Diversas	7.000,00		7.000,00	
900		§ 8º - DESPESAS DIVERSAS				
910		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
911	8-92-4	Despesas Diversas	4.000,00		4.000,00	
911	8-93-4	Amortizações e Juros	49.824,00		49.824,00	
920		SEGUROS E ACIDENTES				
921	8-94-4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
930		EVENTUAIS				
931	8-99-4	Despesas Diversas	10.000,00	160.824,00	10.000,00	
				2.549.224,00	2.519.224,00	30.000,00

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas e subvenções, contribuições e auxílios previsto na presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, 3 DE DEZEMBRO DE 1956

Joaquim Pires Sobrinho
 JOAQUIM PIRES SOBRINHO - Prefeito Municipal

Jose Poltronieri
 JOSE POLTRONIERI - Secretario Municipal

Dispõe que se observe na execução do Orçamento do Município de Jaguariuna, para o exercício de 1957, a discriminação das Despesas constantes das tabelas anexas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º :- Na execução do Orçamento do Município de Jaguariuna, para o exercício de 1957, será observada a discriminação das Despesas constantes das tabelas explicativas a este Decreto.

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A S		Despesas Efetivas	Mutações Patrimoniais
LOCAL	GERAL		PARCIAL	TOTAL DA VERBA		
100		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
110		PODER LEGISLATIVO				
111	8-00-1	Pessoal Fixo				
		I- Vencimentos Secretario da Câmara .		54.000,00		54.000,00
111	8-00-2	Material Permanente				
		Aquisição moveis instalação.....		2.000,00		2.000,00
111	8-00-3	Material de Consumo				
		Aquisição de impressos.....		5.000,00		5.000,00
111	8-00-4	Despesas Diversas				
		Publicações de folhetos etc.....		3.500,00		3.500,00
		Correio e Telegrafo.....		2.000,00		2.000,00
120		PODER EXECUTIVO				
121	8-02-0	Pessoal Fixo				
		I-Subsidio do Prefeito.....	48.000,00			
		II-Representação.....	24.000,00	72.000,00		72.000,00
130		PREFEITURA				
131	8-07-0	Pessoal Fixo				
		Serviços Técnicos Especializados				
		Vencimentos Contador Lançador.....		60.000,00		60.000,00
131	8-09-0	Serviços Diversos				
		I-Vencimentos Fiscal Geral.....	54.000,00	54.000,00		
		II-Vencimentos Porteiro Continuo.....	38.400,00	92.400,00		92.400,00
131	8-09-2	Material Permanente				
		Aquis.de máquinas de uso permanente..		30.000,00		30.000,00
131	8-09-3	Material de Consumo				
		Aquisição de impressos.....		10.000,00		10.000,00
131	8-09-4	Despesas Diversas				
		I-Serv.Terceiro reforma prédio.....	5.000,00			
		II-Despesas viagens funcionarios.....	5.000,00			
		III-Telefone e ligação locais.....	3.500,00			
		IV- Correios e Telegrafos.....	2.500,00			
		V- Publicação de folhetos.....	3.000,00			
		VI- Fornecimento de café as repartições	2.000,00			
		VII-Aluguel do prédio.....	12.000,00	33.000,00		33.000,00
131	8-13-0	Pessoal Fixo				
		Exação e fiscalização financeira				
		I-Venc.Secretario Tesoureiro	60.000,00			

C O D I G O S		T I T U L O S		Parcial	Total Verba	Total Paragrafo	Despesas Efetivas	Mutações Patrimoniais
Local	Geral							
			II-Auxilio para quebra de Caixa (5% sobre os vencimentos) de acordo com o artigo 176 da Lei nº13.030, Estatuto Funcionarios Publicos Municipais.....	3.000,00	63.000,00	426.900,00	63.000,00	
200			§2º -SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS					
210			MATADOURO					
211	8-89-1		Pessoal Variavel					
			Diarista e Mensalista.....		38.400,00		38.400,00	
211	8-89-2		Material Permanente					
			Para reforma Matadouro.....		30.000,00		30.000,00	
211	8-89-3		Material de Consumo					
			Aquis.material diversos consumo.....		2.000,00		2.000,00	
230			CEMITERIO					
231	8-89-0		Pessoal Fixo					
			Vencimentos Zelador Cemiterio.....		38.400,00		38.400,00	
231	8-89-3		Material de Consumo					
			Aquisição,cal tijolos etc.....		30.000,00		30.000,00	
240			LIMPEZA PUBLICA					
241	8-8-5-1		Pessoal Variavel					
			Diarista e Mensalista		38.400,00		38.400,00	
241	8-85-3		Material de Consumo					
			Aquis.milho,graxa arreiamento etc.....		5.000,00		5.000,00	
260			JARDIM PUBLICO					
261	8-81-1		Pessoal Variavel					
			Diarista e Mensalista.....		38.400,00		38.400,00	
261	8-81-2		Material Permanente					
			Para reforma do Jardim.....		8.000,00		8.000,00	
261	8-81-3		Material de Consumo					
			Aquisição de ferramentas.....		2.500,00		2.500,00	
270			ILUMINAÇÃO PUBLICA					
271	8-88-4		Despesas Diversas					
			Fornecimento de energia eletrica.....		39.600,00		39.600,00	
280			SERVIÇOS DIVERSOS					
281	8-89-3		Material de Consumo					
			Aquisição de fornecida e outro material correlato.....		1.000,00	271.700,00	1.000,00	
300			§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS					
310			CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
311	8-81-1		Pessoal Variavel					
			Diarista e Mensalista.....		77.000,00		77.000,00	
311	8-81-3		Material de Consumo					
			Aquisição pedregulho,carretos e outros materiais correlato.....		20.000,00		20.000,00	
320			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					
			Pessoal Variavel					

			PARCIAL	TOTAL DA VERBA	TOTAL PARAGRAFO	Efetivas	Patrimoniais
		Diarista e Mensalista.....	385.000,00				
321	8-81-3	II- Motorista.....	38.400,00	423.400,00		423.400,00	
		Material de Consumo					
350		Aquisição pedregulho, areia carretos.....	100.000,00			100.000,00	
351	8-81-3	CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS					
		Material de Consumo					
351	8-81-4	Aquisição de material p/construção. areia...		62.000,00		62.000,00	
		Despesas Diversas					
400		Para construção de guias e sargetas.....		800.000,00	1.482.400,00	800.000,00	
410		§ 4º SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO.					
430		ESCOLAS MUNICIPAIS					
431	8-83-4	Despesas Diversas					
		a) Auxilio Para Caixa Escolar das seguintes escolas:					
		I- Cel. Amancio Bueno -Jaguariuna.....	9.000,00				
		II- Fazenda Ribeirão.....	3.000,00				
		III- Fazenda Barra.....	3.000,00				
		B) Assistência Alimentar					
		I- Cel. Amancio Bueno -Jaguariuna.....	5.000,00				
		II- Fazenda Ribeirão.....	3.000,00				
		III- Fazenda Barra.....	3.000,00	26.000,00		26.000,00	
		c) Posto A.M.S.					
		I- Aluguel do prédio.....	14.400,00				
		II- Viagem do médico a Guedes.....	5.000,00				
		III- Aluguel reforma do prédio para o Posto de Puericultura, energia e instalação.....	80.000,00	99.400,00	125.400,00	99.400,00	
600		§ 5º -AUXILIO SUBVENÇÕES					
610		ASSISTENCIAS PUBLICAS					
611	8-48-4	Despesas Diversas					
		I- Auxilio Hospital Americo Bairral de Itapira.....	3.000,00				
		II- Auxilio a Santa Casa de Mogi-Mirim.....	3.000,00				
		III- Auxilio funeral de indigente.....	2.000,00				
		IV- Associação Paulista dos Municípios....	6.000,00				
		V -Auxilio Dispensario N.S. Assunção.....	50.000,00	64.000,00		64.000,00	
630		DIVERSÕES PUBLICAS					
631	8-28-4	Despesas Diversas					
		Auxilio a Corporação Musical deste cidade		18.000,00		18.000,00	
700		§ 6º APOSENTADORIA E PENSÕES					
720		CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDENCIA					
721	8-91-4	Despesas Diversas					
		I- Contribuição ao Inst. de Previd. Estado..	20.000,00				

C O D I G O S		T I T U L O S	P A R C I A L	T O T A L V E R B A	T O T A L P A R A G R A F O	E F E T I V I A S	P A T R I M O N I A I S
Local	Geral						
		II-Contribuição ao I.A.P.I. SESI.LBA e SENAI.....	60.000,00	80.000,00		80.000,00	
800		§ 7º -DESPESAS JUDICIAIS					
810		EXECUTIVOS FISCAIS					
811	8-13-4	Despesas Diversas					
		I-Porcentagem.....	2.000,00				
		II-Custas.....	5.000,00	70000,00		7.000,00	
900		§ 8º -DESPESAS DIVERSAS					
910		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
911	8-92-4	I-Restituição de impostos e taxas...	4.000,00				
		AMORTIZAÇÃO E JUROS					
		II-Amortização e juros do empréstimo concedido pelo Estado pela Lei.26.30 ao prazo de 5 anos a juros de 9% ao ano.....	49.824,00	53.824,00		53.824,00	
920		SEGUROS E ACIDENTES					
921	8-94-4	Despesas Diversas					
		Seguros contra acidente de trabalho de operarios e funcionarios municip.		10.000,00		10.0000,00	
930		EVENTUAIS					
931	8-99-4	Despesas Diversas		10.000,00	186.824,00	10.000,00	
		Despesas imprevistas.....					
					2.549.224,00	2.519.224,00	

Artigo 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1956.

O PREFEITO MUNICIPAL

Joaquim Pires Sobrinho
Joaquim Pires Sobrinho

Publicado por esta Secretaria na data supra.

O SECRETARIO MUNICIPAL

José Poltronieri
José Poltronieri